



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 **EDITAL COMPLEMENTAR DA 1ª CONVOCAÇÃO**

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 421/87, Lei nº 1.786/2011 e Lei nº 1.760/2011, face a homologação do resultado final, em 05 de julho de 2024, do Concurso Público Edital 001/2024,

CONSIDERANDO:

- Os candidatos que não atenderam à 1ª Convocação publicada no Diário Oficial do Município em 18/10/2025 – Edição 3.828 – Pág. 26, fundamentado no Item 18.4 do Edital de Abertura, “O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado”;
- Considerando as solicitações de reposicionamento ao final da lista dos candidatos aprovados e classificados, desistências e desclassificações, conforme Decreto Nº 23.525, de 10 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município em 13/01/2025 – Edição 3.885 – Pág. 10.

Torna público o EDITAL COMPLEMENTAR DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, para realização dos exames e procedimentos admissionais, mantendo-se todos os demais termos do Edital da 1ª Convocação, de 18/10/2024.

Os candidatos serão convocados pela ordem de classificação, conforme Anexo I (Ampla concorrência); e para apresentação da documentação, conforme Anexo II, que deverá ocorrer neste município nos locais e datas conforme cronograma abaixo:

Local: NAST (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho)

Endereço: Rua Frei Egídio, nº 130, Centro.

PROCEDIMENTO: Orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.		
Data	Horário	Cargo
18/02/2025	Às 8h30 (Manhã)	Todos os cargos.

O candidato que deixar de comparecer, ou não for representado legalmente por meio de procuração pública específica, nos prazos fixados neste Edital de Convocação, será considerado desistente.

A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

No ato da posse, em data a ser divulgada posteriormente, o candidato deverá apresentar a declaração de bens e valores do seu patrimônio e a declaração de aptidão legal e não acumulação de cargo, emprego ou função pública. As declarações estão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista/BA www.pmvc.ba.gov.br.

O candidato convocado para a realização dos exames admissionais ao cargo público poderá, dentro do prazo da convocação, solicitar por escrito o reposicionamento para o último lugar da lista dos candidatos aprovados e classificados.

Vitória da Conquista - BA, 13 de fevereiro de 2024.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita de Vitória da Conquista